



PROCESSO DE CBEX: 004.570/2013-8
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: PA

PROCESSO ORIGINADOR: 022.145/2009-8

1. Situação:

- encaminhamento pela primeira vez;
- encaminhamento após correções;
- novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
- outra (s)

Detalhamento: _____

2. Órgão executor:

- PGU;
- PGF;
- outro (s)

Detalhamento: _____

3. Acórdãos que devem constar do Ofício MP: Acórdão 6533/2012-TCU – 2ª Câmara.

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

- Peças nºs: XX, XX e XX;
- Todas exceto as de nºs: 13, 19 e 22.

Detalhamento: _____

OBSERVAÇÕES

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

WÂNIA LÚCIA DE SOUZA

TEFC, Mat. 2306-0

